



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ABRE CAMPO

Rua Santo Antônio, nº 228, Centro - CEP 35365-000 Fone (31) 3872-1254  
Abre Campo - Estado de Minas Gerais

## LEI Nº1606/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

“Ratifica o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O povo de Abre Campo por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a presente lei:

Art. 1º Fica ratificado, nos termos do Anexo desta Lei, o Protocolo de Intenções firmado entre os Municípios que integram o Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Vale do Aço – CIMVA, conforme disposto na Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e demais normas específicas aplicáveis.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir crédito especial no valor de R\$ 41,272,00 9 (quarenta e um mil e duzentos e setenta e dois reais), e, utilizar como recurso a anulação total e/ou parcial de dotações orçamentárias do orçamento vigente, conforme art. 43, da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único: O crédito de que trata o caput deste artigo poderá ser suplementado até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual vigente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abre Campo, aos 02 de Junho de 2022.

**VITOR HENRIQUE MOREIRA FERREIRA DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**